



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 149, 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 12, IX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e 1º, § 2º, VI, e 16 da Portaria CNMP-PRESI nº 36, de 26 de fevereiro de 2014, e conforme o Procedimento Administrativo nº 19.00.2005.0006728/2020-40, RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIEL CARVALHO CARNEIRO, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para atuar como colaborador eventual com vínculo com a Administração Pública, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF), pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de setembro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS